

[Instalador/Soldador de Redes de Gás]

Objectivos

Dotar os participantes de conhecimentos e capacidades suficientes para executarem as Redes de Gás e respectivos trabalhos de soldadura, sob a orientação de um técnico de gás.

Destinatários

Pessoas com poucos ou nenhum conhecimentos desta área e que pretendam vir a desempenhar tarefas de Instalação e Soldadura de Redes de Gás.
(Activos)

Duração

120 Horas

Horário Local

Pós-Laboral
Maia

Certificado de Formação Profissional

A todos os participantes que concluírem o curso, sem excederem o limite de faltas (10% do número total de horas, das quais 5% terão que ser justificadas) e com aprovação em exames teórico-práticos, serão atribuídos Certificado de frequência de Formação Profissional e emitidas as licenças de Instalador de Redes de Gás e Soldador de Cobre e Polietileno.



[Instalador/Soldador de Redes de Gás]



[Conteúdos Programáticos]

▶ **Instalador de Redes de Gás** (80 horas)

- Parte Teórica**
- ▶ Apresentação e objectivos do curso
 - ▶ Sistemas de Unidades
 - ▶ Grandezas e Definições
 - ▶ Gases Combustíveis
 - ▶ Termos e Definições
 - ▶ Transporte e Distribuição
 - ▶ Materiais para Redes
 - ▶ Ligações e Interligações
 - ▶ Classificação de Redes
 - ▶ Redes de Distribuição
 - ▶ Redes em Edifícios
 - ▶ Ensaios
 - ▶ Condições de Instalação dos Dispositivos de Corte, Regulação de Pressão e Contagem
 - ▶ Instalações alimentadas com propano
 - ▶ Implantação dos Recipientes de G.P.L.

- Parte Prática**
- ▶ Redes de Distribuição
 - ▶ Redes em Edifícios
 - ▶ Montagem de:
 - *Redutores de Segurança*
 - *Contadores*
 - ▶ Ensaios
 - ▶ Pesquisa de Fugas
 - ▶ Reparações na Rede
 - ▶ Postos de Garrafas

▶ **Soldador de Cobre e Polietileno** (40 horas)

- Parte Teórica**
- ▶ Funções do Soldador
 - ▶ Legislação

- Parte Prática**
- ▶ Materiais e Características
 - ▶ Princípios Básicos da Soldadura
 - ▶ Brasagem
 - ▶ Execução de Brasagens
 - ▶ Polietileno
 - *Electrosoldadura*
 - *Soldadura topo a topo*
 - *Execução de Soldaduras*



Observações:

São consideradas prioritárias as inscrições provenientes de candidatos ligados às empresas associadas da AICCOPN (no cumprimento do disposto na Portaria 559/87, de 6 de Julho, concretamente no ponto III do Capítulo I).

www.ciccopn.pt

ciccopn@ciccopn.pt